



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 764

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br).

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 764

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 151/2022 de 10 de março de 2022.

*"Dispõe sobre designação de servidor para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável- Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e das outras providências"*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - Fica designado o servidor Josué Corrêa, portador do RG nº 25.987.357, Assessor I, qualificação profissional - gestor público, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, para a execução das atividades previstas no Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 152/2022 de 10 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 03.03.2022 à 12.03.2022, o servidor José Rafael Guilherme, Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária, gozará 10 dias de suas férias correspondentes ao período aquisitivo de 02.12.2020 à 01.12.2021;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo na Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária.

#### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Amarildo Rogerio Menck, portador da CIRG nº 46.865.644-x, para responder interinamente pela Coordenação da Divisão de Vigilância

Sanitária, durante o período de 03.03.2022 à 12.03.2022 em substituição do servidor José Rafael Guilherme.

2º - Pela designação o servidor receberá complemento de salário correspondente a diferença do emprego de escrutátorio para emprego de Coordenador de Divisão.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 56c6-29cf-5add-f0ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 764, ano V, veiculado em 11 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 11/03/2022 às 13:18:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/56c6-29cf-5add-f0ea>